



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Programa de Pós-Graduação em Informática – Mestrado

<http://www.uniriotec.br/ppgi>

## **Normas e Critérios para Acompanhamento da Elaboração de Dissertações dos Alunos do PPGI/UNIRIO**

**Aprovados pelo Colegiado do PPGI em 03 de Junho de 2011**

O presente documento detalha o conjunto de normas e critérios definidos pela Comissão de Acompanhamento Discente para o acompanhamento da elaboração das dissertações dos alunos do PPGI/UNIRIO nos seguintes termos:

### **DA INSCRIÇÃO EM PESQUISA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

- I. Segundo o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Informática da UNIRIO, Art. 17º, “no terceiro semestre do curso e até a defesa de sua dissertação, o aluno deverá se matricular na disciplina Pesquisa de Dissertação de Mestrado, com o fim de acompanhamento de sua pesquisa”.

### **DOS SEMINÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE**

- II. Segundo o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Informática da UNIRIO, Art. 17º, Parágrafo 1º: “A cada semestre a partir do terceiro semestre de curso, o aluno deverá apresentar um relatório de atividades a ser avaliado pelo Orientador e banca de professores devidamente formada para proceder a avaliação, segundo regras definidas pelo Colegiado ou Comissão designada para este fim”.
- III. O relatório e sua apresentação são de caráter obrigatório para todo discente inscrito em disciplina de Pesquisa de Dissertação de Mestrado, à exceção dos discentes que estejam com a banca de Defesa de Dissertação de Mestrado aprovada.
- IV. A apresentação deste relatório será no Seminário de Acompanhamento Discente, cuja data será definida no calendário do PPGI, nos meses de maio e outubro, respectivamente para o primeiro semestre ou segundo semestre do ano.
- V. Nesta apresentação, onde o aluno deverá expor o andamento do desenvolvimento de sua pesquisa de dissertação, as atividades que foram realizadas no período e um planejamento das atividades a serem realizadas até a defesa da dissertação.
- VI. O modelo/formato do relatório e o tempo de apresentação serão definidos a cada semestre pela Comissão de Acompanhamento Discente.

## **DA AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO**

- VII. Cada aluno deverá ser avaliado por uma banca de avaliação, variável para cada seminário, composta por pelo menos 3 docentes do PPGI de acordo com as seguintes regras:
- o orientador do aluno,
  - um (1) professor da linha de pesquisa do aluno,
  - e um (1) professor de linha de pesquisa diferente da do aluno.
- Caso haja um co-orientador, este poderá participar como 4º membro da banca.
- VIII. Os membros da banca deverão preencher um formulário de avaliação, emitindo um parecer sobre o andamento do trabalho de dissertação de mestrado do aluno.
- IX. O modelo do formulário de avaliação será definido pela Comissão de Acompanhamento Discente.

## **DA AVALIAÇÃO DA PESQUISA EM DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

- X. O parecer emitido pela banca de avaliação do seminário deverá ser considerado pelo orientador do aluno para a composição da sua nota final na disciplina “Pesquisa de Dissertação de Mestrado”.
- XI. As notas de Pesquisa de Dissertação de Mestrado terão um teto, ou seja, um valor máximo para o aluno conforme as seguintes regras:
- Teto para Pesquisa em Dissertação 1:
    - Publicação de artigo em eventos ou revistas científicas (incluindo WTDs) = 10,0
    - Publicação de relatório técnico = 9,5
    - Sem publicações descritas acima = 9,0
  - Teto para Pesquisa para Dissertação 2:
    - Publicação de artigos em eventos ou revistas científicas Qualis (A1 a B5) = 10,0
    - Publicação de artigos em eventos ou revistas científicas Qualis C (ou não listados no Qualis) = 9,0
    - Sem publicações descritas acima = 8,5
  - Teto para Pesquisa para Dissertação 3 e 4:
    - Publicação de artigos em revistas científicas Qualis (A1 a B5) = 10,0
    - Publicação de artigos em eventos científicos Qualis A1, A2 ou B1 = 10,0
    - Publicação de artigos em eventos científicos Qualis B2 ou B3 = 9,5
    - Publicação de artigos em eventos científicos Qualis B4 ou B5 = 8,5
    - Publicação de artigos em revistas ou eventos científicos Qualis C (ou não listados no Qualis) = 8,0
    - Sem publicações descritas acima = 7,0
- XII. O teto restringe a nota máxima que o aluno pode receber nesta disciplina, mas a nota final na disciplina será definida pelo(s) orientador(es).
- XIII. O Qualis a ser considerado é em Ciência da Computação.

## **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Acompanhamento Discente e pelo Colegiado do PPGI.